



**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

PARECER

Parecer nº 07, de 2019
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 06, de 2019
Data do Ingresso: 11/03/2019
Parecer: Pela sua aprovação.

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de Enfermagem na Secretaria de Saúde.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de Enfermagem na Secretaria de Saúde.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei indica a unidade orçamentária que será utilizada para a contratação, assim como constatada sua viabilidade orçamentária. De acordo com o Impacto Financeiros elaborado pelo Setor Contábil do Executivo Municipal, demonstra a disponibilidade financeira para tal contratação.

Verifica-se também a manifestação concreta do interesse público, visto que o PL justifica-se pela necessidade da manutenção dos serviços na Unidade Básica de Saúde do Bairro Dr. Breno Bulcão.

Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25
março de 2019.

Vereadora Rosane Costa - Presidente

Vereadora Eva Mesa - Relatora

Vereador Eduardo Luongo - Revisor

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
RECEBUEMOS
APROVADO
26-3-19
28.03.19
B. Mesa